



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## **INDICAÇÃO Nº 169/2025**

O Vereador Nelsinho Salvador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos para viabilizar a construção de um píer com mirantes no entorno do Monumento ao Cristo Redentor, localizado no município de Guaçuí/ES.

### **JUSTIFICATIVA:**

O Monumento ao Cristo Redentor é o maior ponto turístico e símbolo de identidade cultural do nosso município, atraindo visitantes de diversas regiões. No entanto, o local ainda carece de estrutura adequada para melhor recepção de turistas, especialmente no que se refere a pontos de contemplação e acessibilidade à natureza ao redor.

A construção de um píer com mirantes traria inúmeros benefícios, como:

Valorização do turismo local e incentivo à visitação;

Geração de empregos diretos e indiretos com o fomento ao comércio e à prestação de serviços turísticos;

Melhoria na experiência dos visitantes, com espaços adequados para fotos, observação da paisagem e descanso;

Possibilidade de utilização para eventos culturais, religiosos e sociais.

A proposta visa, portanto, contribuir para o desenvolvimento econômico e turístico sustentável do município, promovendo maior integração entre a população, o patrimônio e o meio ambiente.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 19 de maio de 2025.

**NELSON CESAR IBANEZ FERNANDES – Nelsinho Salvador**  
Vereador Municipal de Guaçuí

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320035003200340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.